

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 15 DE ABRIL DE 2019**

“Concede ao Excelentíssimo Senhor Doutor Carlos Gustavo Urquiza Scarazzato o título de  
Cidadão Adamantinense”

**Art. 1º** A municipalidade adamantinense outorga ao Excelentíssimo Senhor Doutor Fábio Alexandre Marinelli Sola, Juiz de Direito da comarca, o título de Cidadão Adamantinense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Parágrafo único.** A Câmara Municipal de Adamantina fará a entrega do título em duas hipóteses, conforme determina o artigo 2º da Resolução nº 001, de 08 de dezembro de 2017.

“I – Em Sessão Solene convocada para esse fim, ficando vedada sua realização no período de 90 dias que antecede as datas de eleições municipais, estaduais ou federais e 30 dias após sua realização, em consonância com as vedações previstas na legislação eleitoral vigente.

II – Ou enviada ao homenageado, que poderá ser entregue por representante do Poder Legislativo, seu Presidente, o Vereador proponente e demais Vereadores, em qualquer tempo e dispensadas as formalidades e cerimonial.”

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Ikeda, 15 de abril de 2019.

**JOÃO DAVOLI**

Vereador

**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA**

Vereador

**ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO**

Vereador